

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 023/2024	Processo: 032/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 025/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 11/06/2024	Relatora: Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 025/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a recuperação aos estragos causados pelas enxuradas que acometeram nosso município, que levou inclusive a ser Declarada Situação de Emergência, através do Decreto Municipal n.º 1.839 de 09 de maio de 2024.

Ademais, o presente projeto visa recepcionar os valores recebidos do Governo Federal a serem investidos na Cultura através da Lei Aldir Blanc.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de junho de 2024.

Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos
Relatora

Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

Ver. Volmir Duarte Dente

